

PORTARIA Nº 02/2021

Recompõe os membros da Comissão própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Santa Casa.

O Diretor da Faculdade Santa Casa, em conformidade com o Art. 30 do Regimento Geral da Instituição, e,

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;
- b) Que o SINAES, ao promover a avaliação das instituições, assegura a existência de **Comissão própria de Avaliação (CPA)** de cada uma das instituições de Ensino Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Santa Casa, sob a presidência da professora Juliana Viana Freitas, que passa a contar com os seguintes membros:

Representante Docente

Juliana Viana Freitas

A Representante Discente

Cláudio Ricardo de Andrade Muniz

* Representante Técnico-Administrativo

João Victor Alves de Almeida

Representante da Comunidade

Rosemary Lacerda Ramos

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador/BA, 05 de outubro de 2021.

Caio Freire de Andrade Diretor Geral